

POLÍTICA DE GESTÃO FINANCEIRA E ATUARIAL

Versão
1.0Revisão
30/10/2023

INTRODUÇÃO

A Operadora Quallity Pró Saúde, em acordo no que tange seus processos organizacionais, entende como Gestão Financeira e Atuarial toda a análise, monitoramento e gerenciamento das atividades que envolvem assuntos financeiros e atuariais, a fim de garantir que a empresa aloque seus recursos de forma eficaz, mantenha a saúde financeira e alcance seus objetivos de maneira conforme e regular.

1. OBJETIVO

1.1. Esta política tem como objetivo apresentar diretrizes para tratar da gestão da área financeira, por meio dos quais a Quallity Pró Saúde deve conduzir as suas operações, estabelecer direcionamento para lidar com riscos e oferecer auxílio para cumprimento de obrigações acessórias, certificando seu crescimento, sustentabilidade e solidez financeira, atuando de forma transparente e em conformidade com as regulamentações aplicáveis.

2. ABRANGÊNCIA E APLICABILIDADE

2.1. As disposições aqui previstas aplicam-se aos membros da Alta Administração, Diretoria, Comitês, empregados e prestadores de serviços terceirizados, sendo de responsabilidade de todos o cumprimento das diretrizes estabelecidas.

3. TERMOS E DEFINIÇÕES

- **Atuária:** disciplina que envolve o uso de análise, estatística e conhecimentos financeiros para orientar empresas a tomar decisões informadas sobre gerenciamento de riscos e estratégias de negócios.

POLÍTICA DE GESTÃO FINANCEIRA E ATUARIAL

Versão
1.0Revisão
30/10/2023

- **Contabilidade:** ciência que envolve o registro, a análise e a interpretação das transações financeiras de uma empresa.
- **Ativos Garantidores:** reservas financeiras ou investimentos específicos que a empresa mantém para garantir o cumprimento de suas obrigações com seus beneficiários, como pagamento de despesas médicas e assistenciais.
- **Provisões Técnicas:** reservas financeiras obrigatórias que a Operadora deve manter para cobrir custos futuros com benefícios médicos e assistenciais de seus segurados.
- **Capital Base - CB:** valor mínimo de recursos financeiros que a Operadora é obrigada a manter como garantia para operar no mercado de planos de saúde.
- **Capital Baseado em Risco - CBR:** reserva financeira adicional que a Operadora deve manter para se proteger contra eventos imprevistos que possam afetar negativamente suas finanças e capacidade de cumprir as suas obrigações com os beneficiários.
- **Ativo:** recurso financeiro ou econômico que uma empresa possui, como dinheiro, propriedades, investimento, estoques e equipamentos.
- **Passivo:** representa uma obrigação financeira ou dívida que uma empresa deve a terceiros.
- **Demonstrações Contábeis:** englobam todas as informações financeiras preparadas pela contabilidade de uma empresa.
- **Demonstrações Financeiras:** conjunto de demonstrações contábeis, voltadas para público externo, e tem como propósito prestar contas àqueles que estão fora da empresa.
- **Glosa:** redução ou recusa no pagamento de uma fatura médica ou de procedimento devido, devido a problemas, erros ou não conformidade com as políticas de cobertura do plano de saúde.

4. DIRETRIZES GERAIS

POLÍTICA DE GESTÃO FINANCEIRA E ATUARIAL**Versão**
1.0**Revisão**
30/10/2023

4.1. As diretrizes desta política traçam princípios e orientações que a Operadora deve seguir para gerenciar suas finanças de forma eficaz e atingir seus objetivos financeiros. Elas encontram-se alinhadas com a identidade organizacional da empresa e apontam alguns preceitos, como a transparência, prestação de contas, governança e planejamentos financeiros, com o intuito de estabelecer estrutura, controle e tomada de decisões relacionadas aos recursos da Operadora, como:

- 4.1.1. Definir metas e objetivos financeiros, incluindo metas de lucro, crescimento, redução de dívidas, retorno sobre o investimento, entre outros.
- 4.1.2. Desenvolver e manter um orçamento que envolva a alocação de recursos financeiros para diferentes áreas da organização, estabelecendo limites de gastos e acompanhando o desempenho em relação ao orçamento.
- 4.1.3. Gerenciar o fluxo de caixa para garantir que a organização tenha fundos disponíveis para pagar despesas operacionais, assistenciais, administrativas e investir em oportunidades estratégicas.
- 4.1.4. Manter registros financeiros precisos e preparar relatórios financeiros regulares para avaliar o desempenho financeiro, além de atender a requisitos regulatórios e tomar decisões informadas.
- 4.1.5. Gerenciar ativos e passivos de forma eficaz, incluindo o controle de estoques, investimentos, dívidas e financiamentos. Isso pode envolver a otimização do mix de ativos e passivos para maximizar o retorno e minimizar o risco.
- 4.1.6. Avaliar e gerenciar os riscos financeiros, como riscos de mercado, de subscrição, de crédito, legal e operacional.
- 4.1.7. Decidir como investir os recursos financeiros excedentes, levando em consideração o horizonte de tempo, os objetivos de investimento e o apetite por risco.

POLÍTICA DE GESTÃO FINANCEIRA E ATUARIAL

Versão
1.0

Revisão
30/10/2023

- 4.1.8. Decidir o processo de distribuição de lucros, incluindo a proporção a ser retida para reinvestimento nos negócios e a proporção a ser distribuída aos acionistas.
- 4.1.9. Garantir o cumprimento de todas as leis e regulamentos financeiros e fiscais aplicáveis.
- 4.1.10. Acompanhar regularmente o desempenho financeiro em relação às metas e objetivos estabelecidos e ajustar a política de gestão financeira e atuarial conforme necessário.
- 4.1.11. Garantir uma comunicação transparente e eficaz sobre questões financeiras com partes interessadas internas e externas, como acionistas, investidores, credores e reguladores.
- 4.1.12. Definir a abordagem para identificar, avaliar e mitigar os riscos financeiros associados aos compromissos futuros da empresa. Isso inclui riscos de longevidade, riscos de investimento, riscos de mercado, entre outros.
- 4.1.13. Estabelecer os princípios pelos quais os produtos de comercialização da empresa serão precificados, considerando fatores como custos, margem de lucro desejada e riscos associados.
- 4.1.14. Descrever como as projeções atuariais serão realizadas, incluindo as premissas utilizadas, a periodicidade das avaliações e os métodos atuariais específicos.
- 4.1.15. Definir como a empresa divulgará informações financeiras relacionadas a seus compromissos futuros e o cumprimento das normas regulatórias.
- 4.1.16. Estabelecer estratégia de alocação de ativos e reservas atuariais que a empresa seguirá para garantir que tenha recursos financeiros adequados para cumprir seus compromissos futuros.
- 4.1.17. Estabelecer como a empresa garantirá a conformidade com regulamentos atuariais e financeiros aplicáveis, incluindo relatórios regulatórios e auditorias.

POLÍTICA DE GESTÃO FINANCEIRA E ATUARIAL**Versão**
1.0**Revisão**
30/10/2023

- 4.1.18. Atribuir responsabilidades claras aos atuários e outras partes envolvidas na gestão dos riscos atuariais da empresa.

4.2. Setor Financeiro:

O Setor Financeiro compreende as seguintes áreas, e que são responsáveis por:

- 4.2.1. Contas a pagar: Concentra-se nas despesas e pagamentos relacionados aos serviços de saúde prestados aos segurados, sejam à hospitais, clínicas, laboratórios e profissionais de saúde ligados a associações ou cooperativas. Compreende também a gestão dos pagamentos administrativos, tributos, custas jurídicas, taxas e penalidades da ANS, além de folha de pagamento de funcionários e prestadores de serviços diversos.
- 4.2.2. Contas a receber: Concentra-se nas receitas e nos valores a receber pelos seus segurados e contratantes, pelas taxas de adesão, coparticipação, retorno de investimentos e de cancelamento de contrato.

4.3. Setores relacionados:

- 4.3.1. Setor Administrativo: Responsável por gerenciar as operações e processos administrativos de uma empresa, o que inclui gastos com material de escritório, fornecedores de diversos serviços, manutenções estruturais, produtos de limpeza, eventos, confraternizações, postagens, aluguel e impostos de imóveis e automóveis. Também cabe a este setor a compra de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, utilizados em procedimentos médicos, e medicações oncológicas, sendo que estes tipos de insumos são de responsabilidade da área de Regulação Assistencial, que em sua composição hierárquica, possui o setor de Coordenação de OPME. Na parte de Tecnologia da Informação - TI, este setor fica encarregado pelas compras de equipamentos de informática e de segurança, como softwares, impressoras, telefones, servidores e câmeras, sendo que a responsabilidade, solicitação e gestão desses materiais são da gerência de TI.

POLÍTICA DE GESTÃO FINANCEIRA E ATUARIAL**Versão**
1.0**Revisão**
30/10/2023

- 4.3.1.1. Recursos Humanos e Departamento Pessoal: é responsável por gerenciar todos os aspectos e despesas administrativas relacionadas aos funcionários, incluindo admissões, atestados periódicos, registros, folha de pagamento, benefícios, licenças, demissões, treinamento, capacitação e conformidade legal. Estes cuidam de todas as questões ligadas à gestão de empregados da empresa.
- 4.3.2. Setor Comercial: Atua com as atividades de vendas e marketing, buscando atrair clientes, fechar negócios, promover produtos ou serviços e aumentar as receitas. Este setor impulsiona o crescimento e a lucratividade da organização por meio de estratégias de vendas e promoção, no qual são geradas despesas provenientes do processo divulgação e comercialização dos produtos, como material gráfico, brindes, comissionamento de corretores e corretoras, custos com confraternizações, eventos, viagens, entre outros.
- 4.3.3. Setor de Assuntos Jurídicos e ANS: Trata de questões legais relacionadas aos serviços de saúde ou qualquer outro tipo de judicialização relacionada à Operadora, na esfera trabalhista, cível e criminal. Aqui podem ser geradas despesas com honorários advocatícios, custas processuais e taxas judiciais, além de custos com testemunhas, peritos, indenizações, negociações, mediações, consultoria jurídica especializada e litígios. Também são examinadas as taxas provenientes da ANS, como o processo de ressarcimento ao Sistema Único de Saúde – SUS, a Taxa de Saúde Suplementar por Plano de Assistência à Saúde – TPS, a Taxa de Registro de Operadora – TRO, a Taxa de Registro de Produto – TRP, a Taxa de Alteração de Dados de Produto – TAP, a Taxa de Alteração de Dados da Operadora – TAO, a Taxa por Pedido de Reajuste de Contraprestação Pecuniária - TRC e potenciais penalidades aplicadas pela Agência Reguladora.
- 4.3.4. Setor de Contas Médicas: Calcula quanto a operadora de plano de saúde deve pagar ao prestador de serviços de saúde, de acordo com o contrato estabelecido entre as partes e identifica possíveis fraudes ou abusos por parte de credenciados ou beneficiários, o que envolve a detecção de cobranças

POLÍTICA DE GESTÃO FINANCEIRA E ATUARIAL**Versão**

1.0

Revisão

30/10/2023

injustificadas, serviços não prestados ou outros comportamentos fraudulentos. Neste setor existe o processo de 'glosa', que consiste na revisão das faturas e reivindicações apresentadas pelos prestadores de serviços de saúde, no qual a Operadora identifica problemas, erros ou informações ausentes, capazes de impedir o pagamento integral apresentado pelo credenciado, o que ajuda a controlar os custos, garantindo que as liquidações sejam realizadas pelo Setor Financeiro de maneira correta, precisa e eficiente.

4.4. Contabilidade

4.4.1. A contabilidade desempenha o papel de gerenciamento e controle das finanças e operações da empresa de forma eficaz e em conformidade com as regulamentações do setor de saúde e normas contábeis. É de sua competência a elaboração de relatórios financeiros precisos, incluindo receitas, despesas, investimentos e ativos, bem como as demonstrações financeiras, que abrangem Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultado, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Resultado Abrangente e Demonstrações dos Fluxos de Caixa (método direto e indireto), de modo a oferecer informações claras e transparentes ao Comitê de Governança, Riscos e Controles da operadora, à auditoria externa, bem como aos órgãos reguladores.

4.4.2. Também faz parte da contabilidade o envio de obrigações acessórias à Agência Nacional de Saúde Suplementar, como o Documento de Informações Periódicas das Operações de Plano de Saúde – DIOPS, que é um arquivo com informações cadastrais e econômico-financeiras da Operadora, sendo dividido em duas partes: DIOPS-XML Cadastral e DIOPS-XML Financeiro.

4.5. Auditoria Contábil Externa

4.5.1. Emite relatório anual e trimestral de auditoria independente, incluindo o de Procedimentos Previamente Acordados – PPA, referente às demonstrações financeiras da Operadora, com base em verificações e avaliações da

POLÍTICA DE GESTÃO FINANCEIRA E ATUARIAL**Versão**
1.0**Revisão**
30/10/2023

integridade, precisão e conformidade das demonstrações e das práticas contábeis da Operadora.

- 4.5.2. Verifica se a Operadora está cumprindo todas as regulamentações e requisitos contábeis aplicáveis ao setor de saúde, garantindo que as práticas estejam em conformidade com as normas contábeis e regulamentações específicas.
- 4.5.3. Analisa as demonstrações financeiras da Operadora para garantir que estejam apresentando uma imagem precisa da saúde financeira da empresa, incluindo a receita, despesas, ativos e passivos.
- 4.5.4. Procura por qualquer evidência de fraude, má conduta financeira ou práticas contábeis questionáveis que possam prejudicar a empresa.
- 4.5.5. Emite parecer sobre as demonstrações financeiras, que pode ser "sem ressalvas" se as demonstrações estiverem em conformidade, ou podem fazer recomendações e observações se forem identificados problemas.

4.6. Consultoria Atuarial

- 4.6.1. A Consultoria Atuarial presta serviços de natureza atuarial, operacional, econômico e financeiro, fornecendo análises para ajudar a operadora a precificar seus planos, gerenciar riscos financeiros e calcular reservas técnicas. Sua atuação prevê:
 - 4.6.1.1. Orientação, esclarecimento e processo para registro de novo produto, bem como a elaboração e renovação anual da Nota Técnica de Registro de Produto – NTRP.
 - 4.6.1.2. Elaboração de tabelas comerciais para venda dos produtos registrados, estudos para carteiras empresariais e suporte no reajuste de contratos coletivos.
 - 4.6.1.3. Cálculo de garantias financeiras.
 - 4.6.1.4. Avaliação anual do equilíbrio atuarial, dos seus produtos e da sinistralidade.
 - 4.6.1.5. Responsabilidade técnica-atuarial junto a ANS e demais órgãos competentes.

POLÍTICA DE GESTÃO FINANCEIRA E ATUARIAL

Versão
1.0

Revisão
30/10/2023

4.6.1.6. Verificação mensal da suficiência do capital regulatório (Capital Base e Capital Baseado em Risco) e Elaboração de Nota Técnica Atuarial de Provisão – NTAP dos ativos garantidores das provisões técnicas, sendo as provisões classificadas como:

- Provisões Técnicas: valores contabilizados no passivo e que devem refletir as obrigações esperadas decorrentes da operação de planos privados de assistência à saúde.
- Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar – PESL: referente ao montante de eventos/sinistros já ocorridos e avisados, mas que ainda não foram pagos pela Operadora de Planos Privados de Assistência à Saúde – OPS.
- Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados – PEONA: referente à estimativa do montante de eventos/sinistros, que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora.
- Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados ocorridos no SUS - PEONA SUS: referente à estimativa do montante de eventos/sinistros originados no Sistema Único de Saúde - SUS, que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à OPS.
- Provisão para Remissão: referente às obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações/prêmios referentes à cobertura de assistência à saúde, quando existentes.
- Provisão para Prêmios/Contraprestações Não Ganhas – PPCNG: referente à parcela de prêmio/contraprestação cujo período de cobertura do risco ainda não decorreu.
- Provisão para Insuficiência de Contraprestação/Prêmio – PIC: referente à insuficiência de contraprestação/prêmio para a cobertura dos eventos/sinistros a ocorrer, quando constatada.
- Termo de Responsabilidade Atuarial - TRA - envio trimestral à ANS, visando assegurar a fidedignidade e consistência das Provisões Técnicas calculadas.

POLÍTICA DE GESTÃO FINANCEIRA E ATUARIAL**Versão**
1.0**Revisão**
30/10/2023**5. RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DAS ÁREAS ENVOLVIDAS**

- 5.1. Identificar os riscos relevantes nos processos sob sua responsabilidade e avaliar a eficácia dos controles internos existentes para mitigá-los.
- 5.2. Desenhar e implementar controles internos adequados e eficazes para mitigar os riscos identificados, além de garantir que eles sejam executados corretamente.
- 5.3. Realizar a autoavaliação dos controles internos e reportar ao Comitê de Governança, Riscos e Controles, caso haja deficiências ou ineficácia nos processos e controles.
- 5.4. Participar dos testes de controle realizados pelo processo de Qualidade, a fim de garantir a efetividade dos controles internos implementados.
- 5.5. Elaborar planos de ação para corrigir deficiências apontadas nos testes de controle e monitorar a implementação desses planos.
- 5.6. Manter documentação atualizada e completa sobre os controles internos implementados, incluindo desenhos de processos, políticas e procedimentos.
- 5.7. Garantir que todos os empregados envolvidos nos processos estejam devidamente treinados e capacitados para executar os controles internos.
- 5.8. Monitorar continuamente a efetividade dos controles internos implementados, avaliando se eles estão sendo executados de acordo com o desenho e com a frequência esperada, além de revisar e atualizar sempre que necessário.
- 5.9. Garantir que a empresa esteja em conformidade com todas as regulamentações e requisitos legais do setor de saúde, como normas de divulgação financeira e requisitos específicos de prestadores de serviços de saúde.

6. PENALIDADES E CONSEQUÊNCIAS

- 6.1. Qualquer violação a esta política deve ser investigada e tratada com seriedade, com a aplicação de medidas disciplinares e corretivas cabíveis, conforme normas e regulamentos internos da operadora.

POLÍTICA DE GESTÃO FINANCEIRA E ATUARIAL**Versão**
1.0**Revisão**
30/10/2023**7. REFERÊNCIAS**

- Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar nº 574 de 2022.
- Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar nº 493, de 29 de março de 2022.
- Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar nº 173, de 10 de julho de 2008.
- Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar nº 527, de 29 de abril de 2022.
- Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar nº 502, de 30 de março de 2022.
- Política de Gestão Administrativa da Operadora Quallity Pró saúde.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** A Política de Gestão Financeira e Atuarial é fundamental para a Operadora, pois traça diretrizes para a análise, monitoramento e gerenciamento das atividades financeiras, a fim de garantir a eficiência, a rentabilidade, a sustentabilidade do negócio, o cumprimento de regulamentações vigentes e a tomada de decisões estratégicas, o que é essencial para a continuidade bem-sucedida dos negócios no setor de saúde.
- 8.2.** É de suma importância que as áreas envolvidas diretamente no processo de gestão financeira e atuarial cumpram e se adequem ao disposto nesta Política. Aos demais departamentos da Operadora, cabe a ciência deste documento, para que estejam alinhados com as regras aqui determinadas.
- 8.3.** É importante notar que as diretrizes desta política podem variar e devem ser adaptadas às circunstâncias específicas atuais. Para isso, devem ser revisadas e ajustadas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nos objetivos da empresa.

POLÍTICA DE GESTÃO FINANCEIRA E ATUARIAL

Versão
1.0

Revisão
30/10/2023

9. VIGÊNCIA

9.1. Esta Política entra em vigor na data de sua publicação e deve ser revisada e atualizada anualmente, ou em decorrência de atualizações e alterações da legislação ou documentações referenciadas.

Aprovação: _____

Misael Alves

Representante da Alta Administração - Presidência

Validação

Comitê de Governança, Riscos e Controles

Produção e Revisão

Comitê de Ética e Compliance

Versões e Publicações:

1.0 – 30/10/2023